DECRETO Nº 0170/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a Progressão Vertical ao Servidor do quadro de Pessoal Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical a partir de 01/09/2024, a Servidora Sra. GRAZIELA APARECIDA GUARI DA SILVA, Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, de acordo com o Artigo 4º Inciso "c" da Lei 1230/2017, por conclusão curso de Pós Graduação Primeira Pós, conforme requerimento protocolado sob Nº 386/2024, passando para o nível 36.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 26 de agosto de 2024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal